

PORTARIA IFSUL N.º 220, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001284.2024-70, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã a partir do dia 25 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 193, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 10 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Camaquã encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2024 12:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287885

Código de Autenticação: 0c91e6422d

